



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## INDICAÇÃO Nº 777/2023

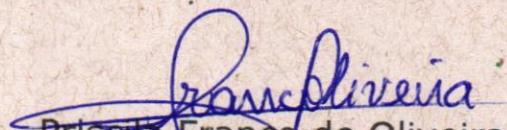
SENHOR PRESIDENTE

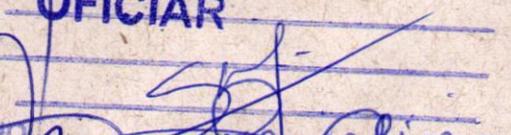
Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar projetos nas escolas com a GCM:

Justificativa:

A GCM é uma entidade cidadã, que visa contribuir para a construção de uma cultura de paz e na prevenção da violência e criminalidade. Os assuntos mais recorrentes para abordar são: violência em suas diversas modalidades, criminalidade, cidadania, conservação do patrimônio, bullying, prevenção ao uso de drogas, pipa e cerol, entre outros. O objetivo é orientar os estudantes sobre suas escolhas, apontando as consequências futuras e demonstrar que o agente de segurança é um promotor do bem-estar social e que sua presença é bem-vinda na comunidade.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de agosto de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 28/08/2023  
DESPACHO: OFICIAR  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 